



Conselho
da União Europeia

Bruxelas, 28 de julho de 2026
(OR. en)

11884/26

CES 8

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu, proposto pela República de Chipre

DECISÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu,
proposto pela República de Chipre**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 302.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/853 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité Económico e Social Europeu¹,

Tendo em conta a proposta do Governo cipriota,

Após consulta à Comissão Europeia,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 15, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/853/oj>.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 2, do Tratado, o Comité Económico e Social é composto por representantes das organizações de empregadores, de trabalhadores e de outros atores representativos da sociedade civil, em especial nos domínios socioeconómico, cívico, profissional e cultural.
- (2) Em 16 de setembro de 2025, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/1911² que nomeia membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2025 e 20 de setembro de 2030.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da renúncia ao mandato de Pieris PIERI.
- (4) O Governo cipriota propôs para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2030, Pavlos KALOSINATOS, *Διευθυντής Ινστιτούτου Εργασίας Κύπρου ΠΕΟ, Μέλος Εκτελεστικού Συμβουλίου Παγκύπριας Εργατικής Ομοσπονδίας ΠΕΟ* [diretor do Instituto do Trabalho de Chipre (INEK-PEO), membro do Conselho Executivo da Federação Pancipriota do Trabalho (PEO)],

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão (UE) 2025/1911 do Conselho, de 16 de setembro de 2025, que nomeia membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2025 e 20 de setembro de 2030 (JO L, 2025/1911, 22.9.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/1911/oj>).

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2030, Pavlos KALOSINATOS, *Διευθυντής Ινστιτούτου Εργασίας Κύπρου ΠΕΟ, Μέλος Εκτελεστικού Συμβουλίου Παγκύπριας Εργατικής Ομοσπονδίας ΠΕΟ* [diretor do Instituto do Trabalho de Chipre (INEK-PEO), membro do Conselho Executivo da Federação Pancipriota do Trabalho (PEO)].

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
